**PROJETO DE LEI Nº 7659 / 2021**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA VEREADOR ANTÔNIO THEODORO MENDES (\*1936 +2020).**

**Autores: Vereadores Miguel Júnior Tomatinho e Oliveira.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se PRAÇA VEREADOR ANTÔNIO THEODORO MENDES o espaço público utilizado como local de lazer, localizado entre as Ruas Padre Waldomiro do Amaral, Cel. Otávio Meyer e Senador Lúcio Bitencourt, no bairro Santo Antônio.

**Art. 2º** A denominação da Praça Vereador José Custódio Ferreira, constante da Lei Municipal nº 405, de 1959, não sofrerá qualquer alteração.

**Art. 3º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 27 de abril de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| Bruno Dias | Leandro Morais |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |